

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SEE
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SECTEC
ASSOCIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO- ASSIESPE**

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PRÉ-VESTIBULAR
DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PREVUPE/ 2012**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Universidade de Pernambuco – UPE, através do IAUPE e em parceria com a Secretaria de Educação - SEE, com a Secretaria de Ciência e Tecnologia- SECTEC do Estado de Pernambuco e com a Associação das Instituições de Ensino Superior de Pernambuco- ASSIESPE, divulga as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo para o Projeto "Pré-Vestibular da Universidade de Pernambuco - PREVUPE/2012" cujo curso será oferecido nos municípios constantes da relação do item 3, e subitem 3.1 destas Normas Complementares com uma oferta de 6.300 vagas.

2. DO CURSO

2.1. O curso objetiva reforçar e ampliar os conhecimentos dos alunos das escolas da rede pública de ensino e egressos que pretendam concorrer às vagas dos cursos de graduação através de exame vestibular ou de outros processos seletivos.

2.2 As aulas ocorrerão aos sábados em horário integral e aos domingos em turno parcial no período de maio a dezembro de 2012.

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DOS MUNICÍPIOS PARA O CURSO

3.1. O Processo Seletivo de que trata a presente instrução destina-se à seleção de alunos cursistas e alunos- mestres bolsistas para o preenchimento de vagas para o PREVUPE/2012, que serão distribuídos pelas cidades de Pernambuco abaixo elencadas:

- a) Afogados da Ingazeira (200 vagas);
- b) Araripina (200 vagas);
- c) Arcoverde (200 vagas);
- d) Barreiros (200 vagas);
- e) Belém de São Francisco (200 vagas);
- f) Belo Jardim (200 vagas);
- g) Cabo de Santo Agostinho (200 vagas);
- h) Camaragibe (200 vagas);
- i) Caruaru (200 vagas);
- j) Exú (200 vagas);
- k) Garanhuns (400 vagas);
- l) Goiana (200 vagas);
- m) Itapissuma (200 vagas);
- n) Jaboatão dos Guararapes (200 vagas);
- o) Limoeiro (200 vagas);
- p) Nazaré da Mata (400 vagas);
- q) Olinda (200 vagas);

- r) Palmares (200 vagas);
- s) Paulista (200 vagas);
- t) Petrolina (400 vagas);
- u) Recife (900 vagas);
- v) Salgueiro (200 vagas);
- w) Serra Talhada (200 vagas);
- x) Santa Maria da Boa Vista (200 vagas)
- y) Vitória de Santo Antão (200 vagas).

3.2. Os critérios de seleção dos municípios participantes foram alternativamente:

- a) possuir Unidade de Educação da UPE ou Autarquia Municipal de Ensino Superior que ofereçam cursos de licenciaturas, ou;
- b) ser localizado em área estratégica para lotação de professor-aluno das unidades de educação acima mencionadas.

4. DAS INSCRIÇÕES DO ALUNO CURSISTA

4.1. Informações Gerais

4.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/02/2012 a 18/03/2012**, pelo site da UPE (www.upenet.com.br).

4.1.2. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), cobrada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços para aplicação da prova e não será devolvida em qualquer hipótese.

4.1.3. O candidato inscrito em Projeto Social do Governo Federal poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição no período de **15/02 à 29/02/2012** pelo site da UPE.

4.1.4. A divulgação do resultado da concessão da isenção da taxa de inscrição será no dia **09/03/2012** pelo site da UPE.

4.1.5. O prazo final para pagamento da taxa de inscrição será **20/03/2012** no horário bancário.

4.2. Requisito para Inscrição

Estar cursando o 3ª ano do Ensino Médio em escola pública ou ter concluído o Ensino Médio em escola pública ou ainda, ser concluinte de Educação de Jovens e Adultos – EJA Médio ou do Projeto TRAVESSIA.

4.3. Dos Procedimentos para Inscrição

4.3.1. Para inscrever-se, o Candidato deverá:

- a) preencher o Formulário de Inscrição e o questionário socioeconômico disponíveis, no site www.upenet.com.br informando obrigatoriamente número de RG e CPF e optando pelo município em que pretende fazer o curso;
- b) imprimir o comprovante de inscrição e efetuar o pagamento da taxa em agências da Caixa Econômica Federal ou em Casa Lotéricas Credenciadas;

4.3.2. Os candidatos que tenham necessidades especiais deverão, obrigatoriamente, informar essa condição no ato da inscrição para que sejam concedidas as condições necessárias para a realização da prova.

4.3.3. O cartão informativo contendo local e horário do processo seletivo estará disponível para impressão a partir do dia **09/04/2012** no site www.upenet.com.br,

4.3.4. Ao inscrever-se, o candidato estará concordando, plenamente, com todas as condições estabelecidas nas presentes normas complementares.

5. DO PROCESSO SELETIVO DO ALUNO CURSISTA

5.1. Para todos os candidatos inscritos, será aplicada uma prova eliminatória e

classificatória, que constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conteúdos de Português, Matemática, Física, Química, História, Geografia e Biologia, relativos a 1ª e 2ª séries do ensino médio.

5.2. A prova será aplicada no dia **15 de abril de 2012, das 08h15 às 12h15**, em locais estabelecidos no cartão de inscrição do candidato.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a sua prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido do seu cartão de inscrição, original de um documento de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso ao local da prova sem um documento de identidade com fotografia.

5.4. Não será permitido ao candidato fazer prova fora da data, horário e local estabelecidos, sob qualquer motivo.

5.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova para o candidato faltoso ou retardatário que, automaticamente, será eliminado do processo, seja qual for o motivo alegado.

5.6. Não será permitido (a):

a) consultas a livros ou a qualquer outra fonte de informação;

b) uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie ou de máquina de calcular.

5.7. O candidato deverá marcar suas respostas na Folha de Leitura Ótica, preenchendo, totalmente, as bolhas constantes do gabarito de **01 a 40 relativas às questões da prova.**

5.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas suas Folhas de Respostas. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, marcação incompleta ou inexistente.

5.9. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal a folha de respostas que deverá estar devidamente assinada.

5.10. O candidato só poderá se ausentar do recinto de prova, transcorridas 02 (duas) horas do início do exame e poderá levar o caderno de prova.

5.11. O gabarito da prova será divulgado no **15/04/12** a partir das 15h.

5.12. O recebimento de Recursos do Gabarito Divulgado, ocorrerá no período de **16 a 17/04/2012** das 9h às 16h, através do site www.upenet.com.br.

5.13. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Universidade de Pernambuco e nas sedes das instituições participantes a partir de **24/04/2012**.

5.14. A aula inaugural dar-se-á no dia **04/05/2012** em local e horário a serem previamente divulgados.

5.15. As matrículas e o início das aulas ocorrerão no dia **05/05/2012**.

6. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA DO ALUNO CURSISTA

6.1. Todos os candidatos terão sua prova escrita corrigida por meio de processamento eletrônico.

6.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.3. Não serão aceitas reclamações, recursos ou pedidos de revisão ou qualquer outro meio de reconsideração da correção das provas.

6.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos até o limite do número de vagas estabelecidas para o município.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior número de pontos em Português;

b) obtiver maior número pontos em Matemática;

c) for o mais idoso.

8. DA MATRÍCULA NO CURSO

8.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada no dia **05/05/2012** das 8h às 10h, na unidade educacional em que cursará o PREVUPE. Os retardatários farão suas matrículas nos dias **06 e 12/05/2012** no mesmo local e horário.

8.2. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado no processo seletivo deverá:

a) apresentar declaração da escola de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou a Ficha 19 da escola pública para quem já concluiu;

- b) entregar duas fotografias recentes coloridas 2x2, de fundo branco;
- c) apresentar original do RG e do CPF.

9. DO REMANEJAMENTO E DA MATRÍCULA DOS REMANEJADOS

9.1. As vagas geradas pelo não-comparecimento à matrícula de candidatos classificados ou pelo não-atendimento às exigências do Edital serão preenchidas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9.2. Na hipótese de remanejamento de candidatos, a listagem será divulgada no dia **17/05/12**, a partir das 14 horas, no site www.upenet.com.br.

9.3. O candidato remanejado deverá efetuar sua matrícula no dia **19/05/2012**, no horário e local estabelecidos no subitem 8.1, passando a assistir às aulas imediatamente.

9.4. À Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

10.2 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo implicará(ão) a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, de acordo com as normas pertinentes.

10.4. A qualquer tempo, o aluno perderá o direito a participar do curso:

a) se for constatada a inobservância do que determina o Edital e as suas Normas Complementares;

b) se obtiver menos de 75% (setenta e cinco por cento) de presença às aulas durante o mês;

c) por indisciplina em sala de aula.

10.5. No caso de pessoas portadoras de deficiência será garantido o percentual de vagas, nos termos definidos em lei.

Recife, 15 de fevereiro de 2012

PROF. Carlos Fernando de Araújo Calado
REITOR

PREVUPE/2012
ENDEREÇO DAS ESCOLAS QUE IRÃO FUNCIONAR O PREVUPE

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Afogados da Ingazeira	Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira	Rua Osvaldo Gouveia, s/n – Centro
Araripina	Autarquia Educacional do Araripe - AEDA	Av. Florentino Alves Batista, s/n – Centro
Arcoverde	Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde	Rua Gumercindo Cavalcante, 420 – São Cristóvão
Barreiros	Escola Professor Joaquim A. Noronha Filho	Rua Manoel Nogueira Mendes, 169 – Centro
Belo Jardim	Escola Professor Donino	Rua Cel. Antonio Marinho, 129 – Boa Vista
Belém do S. Francisco	Escola Maria Emília Cantarelli	Rua Itacuruba, 291 – Centro
Cabo de Santo Agostinho	EREM – Pastor J. Florêncio Rodrigues	Rua Eng. F. Albuquerque, 81 – Santo Inácio
Camaragibe	Escola Santa Sofia	Av. Belmiro Corrêa, 313 – Centro
Caruaru	EREM – Dom Miguel de L. Valverde	Rua do Vassoural, 175 – Vassoural
EXU	EREM – Barão de Exu	Rua Zuza Saraiva, 87 – Centro
Garanhuns	Escola Professor Jerônimo Gueiros	Av. Cel. Antonio Victor, 356 - São José
Goiana	Autarquia Municipal de Ensino Superior de Giana – AMESG	Rua Poço do Rei, s/n – Centro
Itapissuma	EREM – Eurídice Cadaval	Av. Frei Serafim, 262 – Centro
Jaboatão dos Guararapes	EREM – Escola Rodolfo Aureliano	Praça Nossa Senhora do Rosário, 665 – Centro
Limoeiro	Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro - FACAL	Av. Jerônimo Heráclio, 81 – Centro
Nazaré da Mata	Faculdade de Formação de Professor de Nazaré da Mata – FFPNM	Rua Professor Américo Brandão, 43 – Centro
Olinda	EREM – Desembargador Renato Fonseca	Rua Paraná, s/n – Jardim Brasil I
Palmares	Escola Estadual Professor Galtémir Lins	Travessa Nossa Senhora de Lourdes, 145 – Centro
Paulista	Escola Manoel de Bastos Tigre	Av. Palmares, s/n – Arthur Lundgren I – Paratibe
Petrolina	UPE Campus Petrolina	BR 232, Km 2
Recife I	Escola Joaquim Távora	Rua Real da Torre, s/n – Madalena
Recife II	Escola Dom Bosco	Estrada do Arraial, 3208 – Casa Amarela
Salgueiro	Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central	Rua Antonio Filgueira Sampaio, 134 – Nossa Senhora das Graças – Centro
Serra Talhada	Autarquia Educacional de Serra Talhada	Av. Afonso Magalhães, s/n – Nossa Senhora da Penha
Santa Maria da Boa Vista	Escola Professora Judith Gomes de Barros	Av. Nilo Coelho, 509 - Centro
Vitória de Santo Antão	EREM – José Joaquim da S. Filho	Rua Demócrito Cavalcanti, s/n – Livramento

Cronograma do Processo Seletivo para Aluno Cursista

AÇÃO	PERÍODO/ DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição de candidatos	15/02 à 18/03/12	Qualquer Horário	www.upenet.com.br
Solicitação da isenção de taxa de inscrição	15/02 à 29/02/12	--	www.upenet.com.br
Divulgação do resultado da concessão de isenção de taxa de inscrição	09/03/12	--	www.upenet.com.br
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	20/03/12	Horário Bancário	Casas Lotéricas Conveniadas da Caixa Econômica Federal
Emissão do cartão de informação do candidato (local da prova)	09/04/12	A partir das 14h	www.upenet.com.br
Realização das Provas	15/04/12	08h15 às 12h15	Local indicado no cartão de inscrição do candidato
Divulgação dos Gabaritos	15/04/12	A partir das 14h	www.upenet.com.br
Recursos do Gabarito	16 e 17/04/12	9h às 16h	www.upenet.com.br
Divulgação do Resultado Final	Até 24/04/12	A partir das 18h	www.upenet.com.br
Aula Inaugural	04/05/2012	9h	Indefinido
Matrícula/Início das Aulas	05/05/12	8h	Autarquias Públicas ou Escolas da Rede Estadual indicadas no Edital
Divulgação das Vagas Remanescente	17/05/12	A partir das 14h	www.upenet.com.br
Matrícula de Alunos Remanejados	19/05/12	8h	Locais estabelecidos no Edital
Inscrições de Alunos Mestres	15/02 à 09/03/12	9h às 16h	Locais estabelecidos no Edital
Resultado da Seleção dos Alunos Mestres	Até 13/03/12	A partir das 14h	Locais estabelecidos no edital
Capacitação dos Coordenadores, Adjuntos e Alunos Mestres	17,18 e 24/03/12	8h às 12h e 14h às 17h	Locais estabelecidos no edital

QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL SOCIO- EDUCACIONAL E ECONÔMICO

1º Qual a sua faixa etária?

1. Menor que 18 anos
2. Entre 18 e 21 anos
3. De 21 a 30 anos
4. Acima de 30 anos

2º Sexo?

1. Masculino
2. Feminino

3º Em relação ao Ensino Médio, você:

- 1- Está cursando o 3º ano em escola pública
- 2- Está cursando o 3º ano em escola particular
- 3- Está cursando o EJA Médio
- 4- Está cursando o Travessia Médio
- 5- Concluiu todo o Ensino Médio em escola pública
- 6- Concluiu todo o Ensino Médio em escola particular
- 7- Concluiu o Ensino Médio cursando parte em escola pública e parte em escola particular

4º Quais as matérias que você tem mais dificuldade para aprender?

- 1- Língua Portuguesa
- 2- Matemática
- 3- Geografia
- 4- Física
- 5- Química
- 6- Língua Estrangeira
- 7- História
- 8- Biologia
- 9- Filosofia
- 10- Sociologia

5º Qual a profissão de sua mãe?

1. Auxiliar de serviços gerais
2. Funcionária de empresa privada
3. Funcionária pública – outros cargos
4. Autônoma
5. Militar
6. Professora
7. Doméstica
8. Agricultora
9. Comercária
10. Desempregada
11. Não Trabalha
12. Aposentada
13. Agricultora
14. Comercária

5º Qual a profissão do seu pai ou responsável ?

1. Auxiliar de serviços gerais
2. Funcionário de empresa privada
3. Funcionário público – outros cargos
4. Autônomo
5. Militar
6. Professor
7. Aposentado
8. Agricultor
9. Comerciante
10. Não Trabalha
11. Desempregado
12. Outros

6º Qual a renda líquida total da sua família por mês?

1. Até 01 (um) Salário Mínimo
2. De 01-02 Salários Mínimos
3. De 02-03 Salários Mínimos
4. De 03-05 Salários Mínimos
5. De 05-10 Salários Mínimos
6. De 10-20 Salários Mínimos
7. Mais de 20 Salários Mínimos

7º Você possui trabalho remunerado?

1. Sim
2. Não

8º Se possui trabalho remunerado, indique o tipo.

1. Funcionário Público Concursado
2. Funcionário Público Contratado
3. Estagiário
4. Autônomo
5. Empregado de Empresa Privada.
6. Comerciante
7. Outros

9º Qual é o nível de instrução de seu pai ou responsável?

1. Analfabeto
2. Fundamental Incompleto
3. Fundamental completo
4. Médio Incompleto
5. Superior Incompleto
6. Superior Completo

10º Qual é o nível de instrução de sua mãe ?

1. Analfabeta
2. Fundamental Incompleto
3. Fundamental completo
4. Médio Incompleto
5. Médio Completo
6. Superior Incompleto

7. Superior Completo

11º Qual o número de pessoas com as quais mora ?

1. Mora Sozinho (a)
2. Duas Pessoas
3. Três Pessoas
4. Quatro a Seis Pessoas
5. Mais de Seis Pessoas

12º Qual o seu objetivo profissional?

1. Ser professor
2. Fazer carreira jurídica (advogado, juiz, promotor, etc)
3. Ser um profissional autônomo
4. Fazer carreira na área de saúde (médico, enfermeiro, nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, etc)
5. Ser engenheiro (civil, mecânico, eletricista, etc)
6. Fazer carreira na área de administração, contabilidade, economia, etc
7. Fazer carreira na área de informática do Ensino Superior
8. Fazer um curso técnico (Edificações, Informática, Segurança do Trabalho, Técnico de Laboratório, Eletrônica, etc)

13º Que expectativa você tem sobre o PREVUPE ?

1. O PREVUPE vai ser decisivo na minha preparação para o vestibular
2. O PREVUPE vai ser um apoio a mais na minha preparação para o vestibular
3. O PREVUPE vai me ajudar a passar em um curso técnico
4. O PREVUPE vai me ajudar a passar em um concurso público
5. O PREVUPE vai me ajudar a melhorar meus conhecimentos para o mercado de trabalho
6. Não tenho grandes expectativas com o PREVUPE

14º Você já participou em anos anteriores das aulas do PREVUPE?

- 1- Sim
- 2- Não

15º Você já participou de algum curso de qualificação profissional

- 1- Sim
- 2- Não